

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 033/2024/CEI

Congonhas, 13 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.
Antônio Mendes
Secretário de Planejamento e Gestão

Assunto: Requisita a emissão de parecer (**URGENTE**)

Vitória Vilaça
Vitória Vilaça
Assessor III
Matrícula: 20144428
SEPLAG - Prefeitura de Congonhas
10.05.24
14.12

Prezado Senhor,

Conforme requerido verbalmente pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, e deliberado 10ª Reunião realizada em 10 de maio de 2024 pelos membros da Comissão Especial de Inquérito nomeada pela Portaria CMC 177/2023, prorrogada pelas Portarias CMC 228/2023, 058/2024 e 109/2024, nos termos do artigo 2º Lei Federal 1.579, de 18 de março de 1952, REQUISITO de Vossa Senhoria, **a emissão de parecer que comprove que as normas de zoneamento da localidade Campos Altos, Sítio Capão das Pancadas, permitem que se possa construir um complexo hospitalar, em conformidade com a legislação vigente**, o qual deverá ser encaminhado diretamente à Presidência desta CEI, no prazo máximo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta correspondência.

Atenciosamente.

Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vanderlei Eustáquio Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Inquérito

CMC/MR